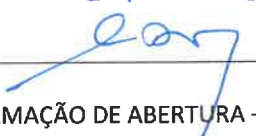





MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 98/2026	
PARECER	DESPACHO
<p>Visto.</p> <p>De acordo com a proposta prestada foram aceites os pressupostos e pontos 22.º e 113.º do CCP. Adoto a decisão de abertura de procedimento a entidade do Ite. Precedente.</p> <p>09.04.2026</p> 	<p>Autorizo a abertura do procedimento nos termos propostos</p> <p>10.4.26</p> 

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

49_2026_AD – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS P/ LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIOS”

Considerando:

- A informação do Serviço de GCEA com o NIPG- 6324/26, que se anexa;
- O serviço será efetuado a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato e, no prazo de 30 dias;
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de ajuste direto, para a “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS P/ LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIOS”, em conformidade com o definido na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e, nos termos da informação com o NIPG n.º 6324/26.
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 19.750,00 (dezanove mil setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O valor base foi calculado com base na consulta preliminar de mercado efetuada à entidade a convidar.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que seja convidada a apresentar proposta a entidade “MÁRIO RUI PINTO DE OLIVEIRA”, em cumprimento artigo 113.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade

- Aprovação da designação da Chefe de Divisão, Ana Dourado Ferreira, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 02/02022099 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, € **19.750,00 (dezanove mil setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 434, em 09 de abril de 2026

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 09 de abril de 2026

A Assistente Técnica,

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)